

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 118/2023-GAB/PMT DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme PORTARIA MDR Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, do Estado do Amapá, **BRUNO MANOEL REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que o município de TARTARUGALZINHO–AP está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando bem abaixo da média histórica.

CONSIDERANDO que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do município, culminando no desabastecimento d'água da população da área rural e em significativas perdas agropecuárias e para as atividades comerciais.

CONSIDERANDO que o município disponibilizou todo aparato logístico disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, bem como assistência e socorro aos afetados

CONSIDERANDO que concorre ainda como agravante a situação de emergência, o auto índice de incêndios florestais que assolam toda região do município, além de que temos indícios e históricos que essa estiagem perdure por pelo menos 03 (três) meses, acentuando os prejuízos na agricultura e no exaurimento total dos reservatórios de água

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico nº 01/2023, datado de 13 de outubro de 2023, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de TARTARUGALZINHO – AP, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto,



CURTA-NOS

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR





## GABINETE DO PREFEITO

em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme PORTARIA MDR Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de TARTARUGALZINHO – AP, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE).

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.

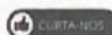
**Art. 3º.** O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.8º** Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## PORTARIAS 263, 264 SEMED/PMT

## AVISOS

## PORTARIA Nº 263/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **SHEILA SABRINA DE SOUZA BARROS**, portadora do RG nº 157864 e CPF nº 769.573.732-15, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias 18 e 19 de Outubro de 2023, para participar da Oficina Saúde e Educação: Pela Reconquista das Altas Coberturas Vacinais.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287**

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2023.10.16 09:47:22 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

## PORTARIA Nº 264/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 014536 e CPF nº 316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia 18 de Outubro de 2023, para participar da 3º Formação do Eixo Gestão para Coordenadores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287**

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2023.10.16 09:42:50 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 – CPL/GMC-PMT

Processo Administrativo nº. 000.981/2023 – SEMED/PMT. O objeto do presente certame é a aquisição de equipamentos de climatização (condicionadores de ar) para atender aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Tartarugalzinho, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202002794-5, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Abertura das propostas: Dia 30/10/2023 a partir das 08h00mim no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 30/10/2023 às 09h30mim no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação no Sistema: 1023210.

Tartarugalzinho-AP, 16 de outubro de 2023.

  
Paulo Roberto Nunes da Silva Junior  
Pregoeiro – CPL/PMT  
Portaria nº 005/2023 – GAB/PMT

## AVISOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-CPL/GMC//PMT

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT referente ao Processo Nº 3995.259/2023 -SEMIOS/PMT na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023-CPL/GMC/PMT dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 3995.259/2023 – SEMIOS /PMT; RESOLVE:

I. Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa MACPLAN CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.320.845/0001-88, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3995.259/2023 – SEMIOS/PMT;

Descrição do Objeto	Prazo de Execução	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 09 (NOVE) PONTOS DE ONIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA EM RAMAIS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.	60 dias	R\$ 202.478,09

II. Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, referente a Tomada de Preços nº 005/2023 – CPL/PMT, cujo objeto encontra-se descrito acima.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Tartarugalzinho-AP, 16 de outubro de 2023.

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 – GAB/PMT

Documento assinado digitalmente  
gov.br MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Data: 16/10/2023 08:28:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## AVISOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/GMC//PMT

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT referente ao Processo Nº 3359.043/2023 -SEMIOS/PMT na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023-CPL/GMC/PMT dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 3359.043/2023 – SEMIOS /PMT; RESOLVE:

I. Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa MACPLAN CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.320.845/0001-88, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3359.043/2023 – SEMIOS/PMT;

Descrição do Objeto	Prazo de Execução	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE PONTA DO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.	120 dias	R\$ 187.407,32

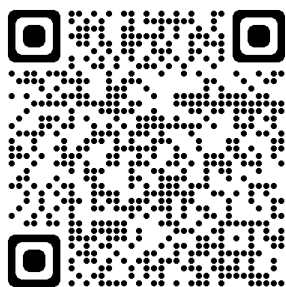
II. Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, referente a Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL/PMT, cujo objeto encontra-se descrito acima.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Tartarugalzinho-AP, 16 de outubro de 2023.

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 – GAB/PMT

Documento assinado digitalmente  
gov.br MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Data: 16/10/2023 07:45:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário